DECRETO Nº 14.617, DE 16.03.2026

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, Marcos de Oliveira Felix, da Função Administrativa Gratificada Responsável pela Assistência Contábil.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 16 de março de 2026.

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares

Secretária Municipal de Recursos Humanos